



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.684

DE 30 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.033,93**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 2.033,93** (dois mil trinta e três reais e noventa e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.033,93
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
624	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	2.033,93
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 03 14
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002	022	Conv. Aquisição Manilhas

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 131/17/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO. **2.033,93**

Fontes de Recurso

3 14 2.033,93

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 2.033,93** (dois

mil trinta e três reais e noventa e três centavos) na dotação orçamentária código 26.782.1008.2056 / Fonte de Recurso 03 14 / **CONVENIO Nº 131/17/PJ/DER-RO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de março 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/04/2021 às 12:22, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	30/03/2021	54687
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	30/03/2021	54688



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **54637** e o código verificador **09A99580**.

Docto ID: 54637 v2